

INDIAVAÍ ENERGÉTICA S.A.
CNPJ/MF n.º 04.760.345/0001-02
NIRE 26.300.013.479

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS
NO DIA 06 DE MAIO DE 2022**

Data e Horário - 06 de maio de 2022, às 11h30min. **Local** - sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** - dispensada, face à presença de acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa** - Presidente - Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo; Secretário - Sr. Pedro Pontual Marletti. **Ordem do Dia – (I) na Assembleia Geral Ordinária - (a)** apreciar as contas da diretoria, o relatório e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(b)** deliberar a respeito da destinação do resultado do exercício; e **(c)** reconduzir os membros da Diretoria da Companhia para o mandato do próximo biênio; e **(II) na Assembleia Geral Extraordinária –** apreciar a alteração do modo e do local em que serão realizadas as publicações determinadas pela Lei n.º 6.404/76. **Documentos Submetidos à Assembleia Geral Ordinária** - o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicados no sítio eletrônico da Companhia, disponível em <https://centraldebalanco.brennandenergia.com.br/indiavaienergetica>, e na Central de Balanços do Sped Fiscal, em ambos os casos no dia 22 de abril de 2022. **Deliberações – (I) pela Assembleia Geral Ordinária - (a)** restaram aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos e a gestão de tributos da Companhia, bem como o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, que registraram lucro líquido no valor de R\$ 42.770.129,61 (quarenta e dois milhões, setecentos e setenta mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), com destaque para a declaração de dividendos intercalares no valor total de R\$ 23.611.278,21 (vinte e três milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), ocorrida conforme ata de Reunião de Diretoria datada de 01.12.2021; **(b)** tendo sido consignado que a Companhia deixou de destinar parte do lucro do exercício de 2021 para a constituição de sua reserva legal, que já atingiu o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, conforme estabelecido pelo artigo 193 da Lei n.º 6.404/76, restou determinado o pagamento, como dividendos, do saldo do lucro líquido do exercício de 2021, no montante de R\$ 19.158.851,40 (dezenove milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), à única acionista da Companhia, dando-se tal pagamento em moeda corrente e legal no País, a ser efetuado em “caixa” na sede social da Companhia; e **(c)** em homenagem ao Princípio da Economia, restou aprovada, desde já, a



21/07/2022



Certifico o Registro em 21/07/2022

Arquivamento 20229232582 de 21/07/2022 Protocolo 229232582 de 20/07/2022 NIRE 26300013479

Nome da empresa INDIAVAI ENERGETICA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 80227448813206

recondução, para o mandato do próximo biênio, que terá início em 06 de maio de 2022 e término no mesmo dia e mês do ano de 2024, para os mesmos cargos que vêm ocupando, (i) sob a designação de Diretores “A”, na forma do disposto nos artigos 13 e 14 do Estatuto Social da Companhia, de **Mozart de Siqueira Campos Araújo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade n.º 1.010.376, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 128.717.104-49, com as atribuições internas e responsabilidades da Presidência Executiva; de **Pedro Pontual Marletti**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n. 856.927.864-00, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.445.828, expedida pela SSP/PE, com as atribuições internas e responsabilidades da Diretoria Jurídica; de **Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.660.130, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 669.875.124-34, com as atribuições internas e responsabilidades da Diretoria Administrativo - Financeira; e de **Luiz Godoy Peixôto Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.003.534, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 123.316.274-87, com as atribuições internas e responsabilidades da Diretoria Comercial; e (ii) sem designação específica e sem poder de representação da Companhia na celebração de atos jurídicos, conforme previsto no Parágrafo Terceiro do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, de **Paulo de Tarso da Costa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.318.674, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.071.984-34, com as atribuições internas e responsabilidades da Diretoria de Operações; e de **Antonio Pérez Puente**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.308.613, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 112.755.881-15, com as atribuições internas e responsabilidades da Diretoria de Regulação; todos declarando ter domicílio na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n. 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. Após terem declarado, para os fins legais, ocupar cargo na administração de outras sociedades com atuação no mesmo segmento econômico da Companhia, e não estar impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, os Diretores reconduzidos foram mantidos na diretoria da Companhia mediante a assinatura da presente ata. **(II) pela Assembleia Geral Extraordinária – (a)** restou aprovada a alteração do modo e do local das publicações dos atos da Companhia determinadas por Lei, sendo, a partir deste ato, todas de modo digital, em conformidade com o que estabelece o artigo 294 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a redação que lhe deu a Lei Complementar n.º 182/2021, restando ratificadas as publicações anteriores realizadas de igual modo. **Encerramento** - nada mais havendo a



21/07/2022



Certifico o Registro em 21/07/2022

Arquivamento 20229232582 de 21/07/2022 Protocolo 229232582 de 20/07/2022 NIRE 26300013479

Nome da empresa INDIÁVAI ENERGETICA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 80227448813206

tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Recife, 06 de maio de 2022.

Mozart de Siqueira Campos Araújo
Presidente

Pedro Pontual Marletti
Secretário

Acionista:

BRENNAND ENERGIA S.A.

Mozart de Siqueira Campos Araújo

Pedro Pontual Marletti

Diretores Reconduzidos:

Mozart de Siqueira Campos Araújo

Pedro Pontual Marletti

Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior

Luiz Godoy Peixôto Filho

Paulo de Tarso da Costa

Antonio Pérez Puente



21/07/2022



Certifico o Registro em 21/07/2022

Arquivamento 20229232582 de 21/07/2022 Protocolo 229232582 de 20/07/2022 NIRE 26300013479

Nome da empresa INDIÁVAI ENERGETICA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 80227448813206



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	INDIAVAI ENERGETICA S/A
PROTOCOLO	229232582 - 20/07/2022
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300013479
CNPJ 04.760.345/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022
SOB N: 20229232582

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05307198434 - PAULO DE TARSO DA COSTA - Assinado em 20/07/2022 às 18:57:52
Cpf: 06517674403 - SELTON EMANUEL CELESTINO DE BARROS - Assinado em 20/07/2022 às 19:01:11
Cpf: 11275588115 - ANTONIO PEREZ PUENTE - Assinado em 20/07/2022 às 18:57:52
Cpf: 12331627487 - LUIZ GODOY PEIXOTO FILHO - Assinado em 20/07/2022 às 18:57:52
Cpf: 12871710449 - MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAUJO - Assinado em 20/07/2022 às 18:57:52
Cpf: 66987512434 - RICARDO JERONIMO PEREIRA REGO JUNIOR - Assinado em 20/07/2022 às 18:57:52
Cpf: 85692786400 - PEDRO PONTUAL MARLETTI - Assinado em 20/07/2022 às 18:57:52

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

21/07/2022